



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 46/2009 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.066112/2008-18

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Reitor, **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei n.º 8.958/94 e Lei n.º 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir nova planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada (em anexo) e aumentar o valor do Contrato

CLAUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 - O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 119.526,20** (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), sendo R\$ 104.772,40 (cento e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) referente ao projeto 382, e R\$ 14.753,80 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) referente ao projeto 382.1.

2.2 - O pagamento das importâncias adicionadas relativas à execução dos serviços durante a vigência contratual correrá por conta das Notas de Empenho 2014NE800102 e 2014NE800103.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

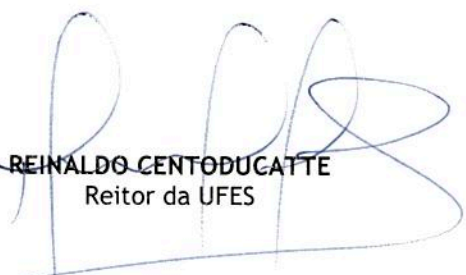


CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2014.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Soraya Angélica R. Carmo*
CPF: 843 802 927 - 20

Soraya Angélica R. do Carmo
Assistente em Administração

NOME:
CPF:

RdB
574.899.207-87
Rossana Azevedo de Almeida
Secretária do CCE/UFES
Matr.: 002975491


ARMANDO PIONDO FILHO
Coordenador


JAIME ALVES DA SILVA
Fiscal
Jaime Alves da Silva
Secretaria/CCE-UFES
Mat. Siape - 296901



PROJETO 382 - CONTA: 122.016-0

PLANILHA DE CUSTO

ROC. 23068.66112/2008-1

Período do Contrato

26/05/2009 a 26/11/2013



PDE - ESCOLA - PROPOSTA DE EXPANSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO
	Receitas provenientes MEC/FNDE - PDE	660.000,00	660.000,00	660.000,00
	Rendimento		104.772,40	104.772,40
	TOTAL DA RECEITA	660.000,00	764.772,40	764.772,40

DESPESAS				
4	PESSOA COM FISICA SEM VINCULO			
4.1	Bolsas (R\$ 3000,00 x 6 meses x 3 professores)	36.000,00	0,00	54.000,00
4.2	Bolsa Monitoria (02 monitor s R\$ 500,00 x 6 meses)	1.080,00	0,00	6.000,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA SEM VINCULO	37.080,00	0,00	60.000,00

DESPESAS COM PESSOA JURIDICA				
6	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA			
6.1	Material de Consumo			
6.2	Outros Serviços de Terceiros(P.J)	15.000,00	7.791,00	17.791,00
	Custo Operacional da Fundação	538.620,00	349.889,00	615.924,23
6.4	ISS-QN (5% do custo Operacional)	46.200,00	46.200,00	46.200,00
6.5	Despesas bancárias (0,30%)	2.310,00	2.310,00	924,00
6.9	Ressarcimento UFES (3%)	990,00	36,00	990,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	622.920,00	426.026,00	704.772,40

RESUMO DAS DESPESAS				
8	RESUMO DAS DESPESAS			
8.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	37.080,00	0,00	60.000,00
8.2	PESSOA JURIDICA	622.920,00	426.026,00	704.772,40
	TOTAL DA DESPESA	660.000,00	426.026,00	764.772,40

RESUMO GERAL				
9	RESUMO GERAL			
9.1	VALOR A SER ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	640.200,00	349.889,00	744.972,40
9.2	VALOR A SER ADMINISTRADO PELA UFES	19.800,00	426.026,00	19.800,00
	TOTAL DA DESPESA	660.000,00	775.915,00	764.772,40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROJETO 382.1 - CONTA: 122.017-9

PLANILHA DE CUSTO

FORMAÇÃO DE METODOLOGIA ESCOLA ATIVA E
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

ROC 23068.66112/2008-
Período do Contrato
26/05/2009 a 26/11/2013



ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REOÇ. 1	REOÇ. 2	REALIZADO	REOÇ. 3
1	Receitas provenientes MEC/FNDE - Escola Ativa	97.500,00	509.868,00	650.488,00	628.068,00	650.488,00
	Rendimentos			9.184,70	23.938,50	14.753,80
1.2	TOTAL DA RECEITA	97.500,00	509.868,00	659.672,70	652.006,50	665.241,80
2	DESPESAS COM PESSOA FISICA					
2.1	Coordenadores dos grupos de trabalho: (03 formadores-coordenadores por grupo x 12 horas x R\$ 50,00 h)		7.200,00	9.000,00	7.770,00	9.000,00
2.2	Palestrantes: (10 palestrantes x 4 horas x R\$ 100,00 p/ hora x 4 módulos)					
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA	0,00	16.000,00	20.000,00	17.679,00	20.000,00
3	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA					
	Hospedagem					
	Alimentação	-	141.400,00	185.175,00	142.897,60	142.897,60
3.3	Passagens de palestrantes	-	90.640,00	111.240,00	111.211,00	111.211,00
3.4	Outros Serviços de Terceiros(P.J)	-	6.000,00	7.500,00	4.669,60	4.669,60
3.5	Custo Operacional da Fundação	77.366,25	140.900,58	176.882,64	176.765,00	239.004,61
3.6	ISS-QN (2% do Custo Operacional)	6.825,00	35.690,76	40.174,07	40.174,07	40.174,07
3.7	Ressarcimento a UFES 3%	341,25	713,81	923,54	1.008,24	803,48
3.8	Despesas Bancárias (0,30%)	2.925,00	15.296,04	19.790,18	15.296,04	19.957,25
3.9	INSS s/ vínculo (20 % s/ a rubrica 1.1)	292,50	400,00	200,00	152,00	200,00
3.10	Material de Consumo	-	4.640,00	5.800,00	5.118,30	5.800,00
3.11	Diárias - Monitoramento e Acompanhamento	-	-	400,00	175,00	5.000,00
3.12	Passagens - monitoramento e acompanhamento	-	-	10.620,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	87.750,00	435.681,19	564.705,43	497.466,85	569.717,62
4	OUTRAS DESPESAS					
4.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	9.750,00	50.986,80	65.967,27	50.986,80	66.524,18
	TOTAL DA DESPESA	9.750,00	50.986,80	65.967,27	50.986,80	66.524,18
5	RESUMO DAS DESPESAS					
	PESSOA FISICA		23.200,00	29.000,00	25.449,00	29.000,00
	PESSOA JURIDICA	87.750,00	435.681,19	564.705,43	497.466,85	569.717,62
	OUTRAS DESPESAS	9.750,00	50.986,80	65.967,27	50.986,80	66.524,18
	TOTAL DA DESPESA	97.500,00	509.867,99	659.672,70	573.902,65	665.241,80

[Handwritten signatures]

